



Diário Oficial

Estado de São Paulo

José Serra - Governador

PODER
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel: 2193-8000

Volume 117 • Número 4 • São Paulo, sexta-feira, 5 de janeiro de 2007

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

Decretos

DECRETO Nº 51.475,
DE 4 DE JANEIRO DE 2007

Outorga poderes ao Secretário da Fazenda para os fins que especifica

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 47, inciso I e parágrafo único da Constituição do Estado de São Paulo e na conformidade da Lei nº 1996, de 23 de maio de 1979,

Decreta:

Artigo 1º - Ficam outorgados poderes ao Secretário da Fazenda, MAURO RICARDO MACHADO COSTA para, representando o Estado de São Paulo, praticar todos os atos indispensáveis à efetivação de transferências mobiliárias e imobiliárias autorizadas em lei, à contratação de operações de crédito e prestação de garantias e contragarantias, pelo Tesouro do Estado, junto à União ou às suas Autarquias, a instituições financeiras ou de crédito, da rede oficial ou privada, nacional ou internacional, podendo, para tanto, assinar contratos e demais documentos, inclusive declarações, vinculados às operações ou às transferências federais, emitir cartas de fiança e praticar todos os atos necessários à formalização de empréstimos, financiamentos, arrendamentos mercantis e prestação de garantia ou contragarantia de interesse do Estado de São Paulo, de órgãos e entidades da administração direta, de autarquias, de fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público Estadual, de empresas nas quais o Estado seja o acionista controlador, bem como demais entidades por ele direta ou indiretamente controladas, desde que cumpridas todas as formalidades legais exigíveis na ocasião para operações da espécie.

Parágrafo único - Nos impedimentos do Titular da Secretaria da Fazenda, os poderes de que trata o "caput" deste artigo, ficam outorgados ao Secretário Adjunto da Pasta, GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 50.467, de 6 de janeiro de 2006.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de janeiro de 2007

JOSÉ SERRA

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 4 de janeiro de 2007.

Atos do Governador

DECRETO DE 4-1-2007

Nomeando, com fundamento no § 1º do art. 16 da Lei 10.207-99 e nos termos do § 1º do art. 18 dos Estatutos da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" - Itesp, aprovados pelo Dec. 44.944-2000, Gustavo Gonçalves Ungaro, RG 25.491.804-9, para exercer a função de Diretor Executivo da aludida Fundação, para um mandato de 2 anos.

Extratos de Convênio

Processo: GG-2194-2006 - Participes: Estado de São Paulo, pela Secretaria da Casa Civil e o Município de Joanópolis - Objeto: Instalação de Infocentro do Programa Acesso São Paulo no Município de Joanópolis Valor Estimado: R\$ 21.000,00 - Parecer Jurídico: Despacho AJG de 28-11-2006 - Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado - Data da Assinatura: 27-12-2006

Processo: GG-2203-2006 - Participes: Estado de São Paulo, pela Secretaria da Casa Civil e o Município de Álvares Florence - Objeto: Instalação de Infocentro do Programa Acesso São Paulo no Município de Álvares Florence - Valor Estimado: R\$ 21.000,00 - Parecer Jurídico: Despacho AJG de 23-11-2006 - Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado - Data da Assinatura: 27-12-2006

Processo: GG-2214-2006 - Participes: Estado de São Paulo, pela Secretaria da Casa Civil e o Município de Piacatu - Objeto: Instalação de Infocentro do Programa Acesso São Paulo no Município de Piacatu - Valor Estimado: R\$ 21.000,00 - Parecer Jurídico: Despacho AJG de 5-12-2006 - Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado - Data da Assinatura: 27-12-2006

Processo: GG-2398-2006 - Participes: Estado de São Paulo, pela Secretaria da Casa Civil e o Município de Pirangi - Objeto: Instalação de Infocentro do Programa Acesso São Paulo no Município de Pirangi - Valor Estimado: R\$ 21.000,00 - Parecer Jurídico: Despacho AJG de 20-12-2006 - Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado - Data da Assinatura: 27-12-2006.

Gestão Pública

FUNDAÇÃO DO
DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

Resumo de Alteração de Contrato

3º Termo Aditivo de Reti-Ratificação - Processo n.º 0815/2004 - Contrato: 815/2004 - Parecer Jurídico: 624/2006 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratada: Sansim Serviços Médicos Ltda. - Objeto: alteração do prazo de vigência do contrato - Vigência: 05/01/2007 a 04/01/2008 - Valor Acrescido: R\$ 99.825,00 - Recursos Orçamentários: Natureza Despesa: 33903999 - Atividade: 5361 - Data da assinatura: 02/01/06

Extrato de Contrato

Processo n.º 360/2006 - Contrato: 360/2006 - Parecer Jurídico: 577/2006 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratada: Generali do Brasil Companhia Nacional de Seguros - Objeto: Prestação de serviços de seguro empresarial multirisco - Vigência: 31/12/2006 a 31/12/2007 - Valor Global: 36.500,00 - Recursos Orçamentários: Natureza Despesa: 33903945 - Atividade: 5472 - Data da assinatura: 28/12/2006

Economia e Planejamento

GABINETE DO SECRETÁRIO

UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS

Extratos de Convênio

Processo: 0888/2006 - Convênio: 425/2006 - Parecer Jurídico: Cj-Sep 873/2006 - Participes: Secretaria De Economia E Planejamento/Unidade De Articulação Com Municípios E O Município De Itaberá. Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 3.695,00m² de pavimentação em lajotas sextavadas de concreto, com espessura de 8,00cm, devidamente assentadas sobre colchão de areia grossa, perfeitamente nivelado e implantação de 1.445,00m de guias e sarjetas extrusadas de concreto, em vias urbanas do Jardim Santa Inês II e Vila Dom Silvío, conforme projeto às fls. 26/37.

Valor: O valor do presente Convênio é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), de responsabilidade do Estado.

Recursos: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM.

Prazo: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 120 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Assinatura : 26-12-2006

(Republicado por ter saído com incorreção
Processo: 1037/2006 - Convênio: 369/2006
Parecer Jurídico: Cj-Sep 745/2006

Participes: Secretaria De Economia E Planejamento/Unidade De Articulação Com Municípios E O Município De Guaracá

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 2.985,30m² de reaparelamento asfáltica do tipo CBUU, na Rua Dona Alcides Cândida de Souza, no trecho entre as Ruas Joaquim Prado Pereira e Nagib Habib Asséis, conforme projeto às fls. 23/31.

Valor: O valor do presente Convênio é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), de responsabilidade do Estado.

Recursos: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM.

Prazo: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 21-12-2006

(Republicado por ter saído com incorreção)

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do 2º Termo

Processo Sep Sep 0661/2004 - Contrato 038/2004 - C.A

Parecer Jurídico: Cj-Sep 141/05

2º Termo Aditivo - 2º Prorrogação com Alteração das Cláusulas Terceira-Do Valor Sétima-Da Vigência e Décima dos Anexos do Contrato.

Contratante: Secretaria de Economia e Planejamento - Sep Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp.

A Cláusula Terceira - do Valor do Contrato, passará a ter a seguinte redação:

A despesa total estimada a que se refere o presente aditamento é de R\$ 1.241.719,50, onerou nos exercícios de

2004/2005, com o contrato original, que vigorou de 20 de dezembro de 2004 a 19 de dezembro de 2005, com a importância de R\$ 469.060,86, onerou nos exercícios de 2005/2006, com o 1º Termo Aditivo, que vigorou de 20 de dezembro de 2005 a 19 de dezembro de 2006, com a importância de R\$ 386.329,32, onerará nos exercícios de 2006/2007, com o 2º Termo Aditivo, que vigorará de 20 de dezembro de 2006 a 19 de dezembro de 2007, com importância de R\$ 386.329,32 sendo R\$ 11.804,51 para onerar recursos para o corrente exercício, ficando os restantes R\$ 374.524,81 para onerar recursos em 2007, recursos consignados aos códigos: 290109 - SEP - Coordenadoria de Administração Programa de Trabalho 04.126.2909.5516-0000 - Inform. Do Processo de Planejamento e Orçamento do Estado - Natureza de Despesa 339039.11 - Serviços Prestados pela PRODESP.

A Cláusula Sétima - da Vigência, do Contrato passará a ter a seguinte redação:

7.1- o presente aditamento terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) períodos iguais e sucessivos, até o limite contratual de 60 (sessenta) meses, desde que não seja denunciado por qualquer das partes, mediante comunicação por escrito, apresentada com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento da vigência do ajuste ou de qualquer de suas prorrogações.

Assinatura: 20/12/2006

Extrato do 3º Termo Aditivo

Processo 0476/2003 - Contrato 052/2003 - Cpa

Parecer Jurídico: Cj-Sep 0773/2006.

3º Termo Aditivo, 3ª Prorrogação e Alteração das Cláusulas Quarta da Vigência e Oitava dos Recursos.

Contratante: Secretaria de Economia e Planejamento

Contratada: Sisgraph Ltda

A Cláusula Quarta - da Vigência, passará a ter a seguinte redação:

O presente aditamento para a prestação de serviços de manutenção e suporte técnico, terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 30/12/2006, considerando que a data de entrega definitiva e instalação dos produtos no Instituto Geográfico e Cartográfico, deu-se em 30/12/2003, mediante Atestado de Liberalização de Pagamento, à fl. 190, podendo ser prorrogado mais 01 (um) período igual e sucessivo, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, após prévia autorização da autoridade competente mediante Termo Aditivo, desde que não seja denunciado por parte da Contratada, mediante comunicação por escrito, apresentada com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento da vigência do contrato ou de qualquer de suas prorrogações.

A Cláusula Oitava - dos Recursos, passará a ter a seguinte redação:

A despesa estimada a que se refere o presente termo será de R\$ 79.929,86, onerou nos exercícios de 2003/2004, com o contrato original, que vigorou de 17 de dezembro de 2003 a 29 de dezembro de 2004, com a importância de R\$ 47.658,46, onerou nos exercícios de 2004/2005, com o 1º Termo Aditivo, que vigorou de 30 de dezembro de 2004 a 29 de dezembro de 2005, com importância de R\$ 10.168,86, onerou nos exercícios de 2005/2006, com o 2º Termo Aditivo, que vigorou de 30 de dezembro de 2005 a 29 de dezembro de 2006, com importância de R\$ 10.714,27, onerará nos exercícios de 2006/2007, com o 3º Termo Aditivo, que vigorará de 30 de dezembro de 2006 a 29 de dezembro de 2007, com importância de R\$ 11.388,27, para onerar recursos em 2007, recursos consignados aos códigos: 29.01.03 - Secretaria de Economia e Planejamento - Coordenadoria de Planejamento e Avaliação, Programa de Trabalho 04.127.2908.5509.0000 - Plano Cartográfico do Estado de São Paulo, Natureza da Despesa 339039.12 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática.

Assinatura: 27/12/2006

Extrato do 4º Termo Aditivo

Processo Sep 0503/2003 - Contrato 050/2003 - Cpa

Parecer Jurídico Cj-Sep 727/06

4º Termo Aditivo, 3ª Prorrogação e Alteração das Cláusulas Segunda - da Vigência Contratual Terceira das Condições do Estágio Quarta do Preço dos Pagamentos e Sexta dos Recursos do Contrato.

Contratante: Coordenadoria de Planejamento e Avaliação

Contratada: Fundap - Fundação do Desenvolvimento Administrativo

A Cláusula Segunda - da Vigência Contratual, passará a ter a seguinte redação

O presente aditamento terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ter a sua duração prorrogada, até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante termo aditivo, desde que justificada e previamente autorizada pela autoridade competente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e observados os recursos orçamentários disponíveis.

A Cláusula Sexta - dos Recursos, passará a ter a seguinte redação:

A despesa estimada a que se refere o presente termo será de R\$ 204.417,34; onerou nos exercícios de 2003/2004, com o contrato original e o 1º Termo Aditivo de Reti e Ratificação, que vigorou de 01 de dezembro de 2003 a 30 de novembro de 2004, com a importância de R\$ 46.905,64; onerou nos exercícios de 2004/2005, com o 2º Termo Aditivo, que vigorou de 01 de dezembro de 2004 a 30 de novembro de 2005, com a importância de R\$ 41.482,37; onerou nos exercícios de 2005/2006, com o 3º Termo Aditivo, que vigorou de 01 de dezembro de 2005 a 30 de novembro de 2006, com a importância de R\$ 40.565,41; onerará nos exercícios de 2006/2007, com o 4º Termo Aditivo, que vigorará de 01 de dezembro de 2006 a 30 de novembro de 2007, com importância de R\$ 75.463,92, sendo R\$ 6.288,66, para o corrente exercício, recursos consig-

nados aos códigos: 29.01.03 - Secretaria de Economia e Planejamento, Coordenadoria de Planejamento e Avaliação, Fundo Especial de Despesa, Programa de Trabalho 04.127.2908.5509.0000 - Plano Cartográfico do Estado de São Paulo, Natureza da Despesa 339039.99 - Outros Serviços e Encargos - Pessoa Jurídica, ficando os restantes R\$ 69.175,26, para onerar recursos alocados no exercício de 2007.
Assinatura: 01/12/2006

FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA

Termo de Contrato

Processo FPFL nº 515-2006. Contratante: Fundação Prefeito Faria Lima - CEPAM e Contratada: Imprensa Oficial do Estado S.A. - IMESP. Termo de Contrato nº 63-2006, datado de 29-12-2006, para confecção de 3.500 exemplares do livro Por um governo à frente de seu tempo, com fundamento no artigo 24, inciso XVI, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, e parecer da Procuradoria Jurídica constantes dos autos. Valor global: R\$ 18.970,00 Vigência do Contrato: 45 dias a contar da data de sua assinatura: 29/12/2006.

Justiça e Defesa da Cidadania

GABINETE DO SECRETÁRIO

Comunicado GPS - 1, de 4/01/2007

Em obediência ao artigo 5º do Estatuto das Licitações - Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, na redação consolidada determinada pela Lei Federal nº 8.883/94, justificamos e indicamos a seguir, o pagamento necessário que deverá ser providenciado de imediato, pelo fato de envolver, despesa com, Utilidade Pública, Tais pagamentos, considerada a excepcionalidade de cada caso, está sendo autorizado independentemente da ordem cronológica de sua inscrição no SIAFEM.

PDs a serem pagas

UG LIQUIDANTE	Nº PD	VALOR
170101	2006PD01071	134,90
VALOR TOTAL		134,90
Total de 01(uma)PD		

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

ASSESSORIA TÉCNICA DA DIRETORIA EXECUTIVA - CONTROLE E PROCESSOS

Despacho da Diretora de Fiscalização, de 3-1-2007

Intimações de Despachos Preferidos em Procedimentos Sancionatórios - Autos de Infração

Considerando o despacho de fls., 51, 31 e 25 respectivamente, fica designado o dia 16 de janeiro de 2007, às 14h00min para a oitiva dos Srs. Agente Fiscal e Coordenador do Procon Municipal de Ourinhos/SP, na sala 415, 4º andar desta Diretoria.

Proc. - Ano - Autos- Autuado - Cnpj - Advogado1- Oab1 - Advogado2 - Oab2

Numero-06-0357 -D5-Rosemara Favaro Pereira Ourinhos - Epp-04.713.128/0002-34- "Advogado1" -;

175-06-0352-D5-Monica L.R.Coutinho Ourinhos-Me-67.865.386/0001-75-Nélio Porto-49.851/Sp;

245-06-0353-D5-Maria Cristina Salgueiro de Moraes-Me-05.581.351/0001-57-Eduardo Cintra Mattar-141.723/Sp-Daniel Marques de Camargo-141.369/Sp.

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho do Superintendente, de 4-1-2007

Convertendo em definitiva a apreensão cautelar dos instrumentos referentes aos processos abaixo relacionados, em 27/12/2006:

Processo nº	Interessado	Auto de Infração nº
06.039/2004	ADELINO SOBRINHO	1131771
06.053/2004	CARLOS GALDEANO LOPES	1131773
06.081/2004	DEFONIZO JOSE DE MACEDO	1131772
06.564/2004	RUBENS MARTINS SEABRA	1131774
06.099/2004	FRANCISCO VIEIRA LOPES	1131781

FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA

Portaria Administrativa - 14, de 4-1-2007

A Presidente da Fundação Centro de Atendimento Socio-Educativo ao Adolescente - Fundação CASA-SP, determina:

Artigo 1º - Fica alterado o Artigo 2º da Portaria Administrativa nº 575/2006, que organiza a Divisão Regional Central Vale - DRCV, conforme definido a seguir.

*Artigo 2º - A Divisão Regional Central Vale - DRCV fica subordinada hierarquicamente à Diretoria Técnica e terá sede na Avenida Avaré, nº 778, Jardim Santa Maria, Jacareí/SP, CEP 12328-000."

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.